## REQUERIMENTO Nº 044 / 2018

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Geraldo de Almeida, que informe a esta Casa se existe a obrigatoriedade das farmácias permanecerem em regime de plantão noturno e finais de semana para atendimento ao público. Caso seja afirmativa a resposta, que nos envie a relação de plantões por farmácia e, caso não seja obrigatório, que informe se existe a possibilidade de se estabelecer a obrigatoriedade.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento diante das inúmeras reclamações que chegam até nós de pais de famílias que precisaram adquirir medicação para seus filhos à noite e não encontraram farmácia de plantão que pudesse atendê-los.

Sabemos o quanto – diante do quadro de violência que vive nossa cidade – é difícil manter aberto ao público qualquer comércio durante a noite, porém, não podemos nos acomodar diante dessa situação e deixarmos de cuidar da saúde de nossos filhos ou de nós mesmos, quando se torna urgente ministrar a medicação diante de um quadro de dor ou outro que nos leve a tomar medicamentos.

É importante salientar que a UPA não tem a obrigatoriedade e, mesmo se tivesse, não pode vender ou fornecer gratuitamente medicamentos, a não ser para o atendimento daqueles que se encontram sob seus cuidados.

Em muitas ocasiões o medicamento que precisamos e não encontramos farmácias para comprar não requer, necessariamente, o atendimento de pronto atendimento da UPA.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 02 de abril de 2018.

**QUELLI CÁSSIA COUTO**
Vereadora do PV